



Processo: 033.787/2020-4
Natureza: CBEX – Débito
Responsáveis: IMDC e Deivson Oliveira Vidal

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania – IMDC	15/08/2020	688/2020-TCU-1ª Câmara
Deivson Oliveira Vidal	15/08/2020	688/2020-TCU-1ª Câmara

A partir do processo originador (TC-002.327/2015-5) foram constituídos 3 processos de CBEX: 031.470/2020-3, 031.471/2020-0 e 033.787/2020-4.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania – IMDC.**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- Registro que, em consulta ao rastreador do site dos Correios, confirmou-se a data de entrega do Ofício 38582/2020-TCU/Seproc (30/07/2020);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);



- Registro, por fim, que não foram localizadas, no sítio da Seção Judiciária Federal do Estado de Minas Gerais, ações judiciais que prejudicam a eficácia do acórdão condenatório do Tribunal.

Responsável: **Deivson Oliveira Vidal.**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos) e que não foram localizadas, no sítio da Seção Judiciária Federal do Estado de Minas Gerais, ações judiciais que prejudicam a eficácia do acórdão condenatório do Tribunal.

Scbex, em 25 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7